

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº007/2022

- 1) **CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **CELSO FERNANDO GÓES**, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;
- 2) **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.037/0001-76 com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de GUARAPUAVA: Celso Fernando Góes, brasileiro, divorciado, farmacêutico, inscrito no CPF sob nº 53641418968 e portador do RG nº 31941202, domiciliado no endereço Rua Engenheiro Antônio Rebouças, 318, Santa Cruz, CEP 85015410, doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando o deliberado na Assembleia Extraordinária do CIS5ªRS no dia 10 de março de 2023, que prevê a redução do contrato de rateio do exercício de 2023, com efeitos retroativos a janeiro de 2023, tem entre si ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:

- I. As ações previstas no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio passam a ter vigência nos seguintes valores para os meses de Janeiro a Maio:

Rateio - Município de Guarapuava		
AÇÃO	Mensal	5 meses
001 - Apoio administrativo CIS5ªRS	R\$ 67.578,28	R\$ 337.891,40
002 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do CIS5ªRS	R\$ 142.462,32	R\$ 712.311,60
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do CIS5ªRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- II. As ações previstas no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio passam a ter vigência nos seguintes valores para os meses de Junho a Dezembro:

Rateio - Município de Guarapuava		
AÇÃO	Mensal	7 meses
001 - Apoio administrativo CIS5ªRS	R\$ 40.181,68	R\$ 281.271,76
002 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do CIS5ªRS	R\$ 142.462,32	R\$ 997.236,24
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do CIS5ªRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00



CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:


- I. A presente alteração entra em vigência na data de assinatura do presente termo de aditivo contratual, com efeitos retroativos a janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:

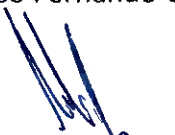
- I. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 10 de março de 2023.


CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ –
CIS5ªRS

Celso Fernando Góes


Município de Guarapuava
Celso Fernando Góes
Prefeito Municipal

Testemunha:

Nome: *Roberto Henrique dos Anjos*
CPF/MF: *097047749-09*

Testemunha:

Nome: *Rafael V. Ladeira*
CPF/MF: *011.368.059-74*